



# Prefeitura Municipal de Ibiracu

Estado do Espírito Santo

OF/PMI/GAB/Nº 110/2024

Ibiracu/ES, 07 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor Vereador  
**Breno Lucio Andrade Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal,  
Ibiracu/ES

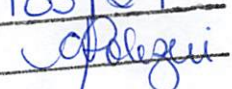
**Assunto:** Retirada do pedido de urgência do Projeto de Lei nº 3.433/2024.

**Senhor Presidente,**

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, venho através deste, solicitar que seja retirado o caráter de urgência do Projeto de Lei n.º 3.433/2024 que **"Institui Gratificação Temporária Mensal para Servidor Efetivo do Poder Executivo Municipal que, no efetivo exercício de suas funções, realizar atividades especiais e ou extraordinárias não compreendidas como horas extras e mediante os critérios dispostos nesta Lei"**.

Atenciosamente,

  
**DIEGO KRENTZ**  
Prefeito Municipal

**RECEBIDO**  
Em: 07/05/24  
Por: 

Av. Conde D'Eu, 486 - Centro - Ibiracu - Esp. Santo - Cep: 29.670-000 - Tel: (27) 3257-0516



Autenticar documento em <https://camaraibiracu.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 37003900350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.